

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

EDITAL 01/2023 - PPGARC

A Comissão Eleitoral abaixo assinada, atendendo à determinação da PORTARIA DE COMISSÃO Nº 1/ 2023 - PPGARC, de 05 de abril de 2023, de acordo com o Regimento Geral da UFRN e Regimento Interno do CCHLA, torna público aos interessados o processo eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, conforme as disposições abaixo:

I — Da inscrição de candidatos

Art. 1º — São elegíveis à função de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas os professores do quadro permanente da Universidade que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva.

Parágrafo único: Serão aceitas as inscrições dos candidatos que estiverem de acordo com o Regimento Geral da UFRN, Seção VI.

Art. 2º — Os candidatos devem requerer suas inscrições junto à Secretaria Integrada de Pós-Graduações em Artes e Design.

§ 1º As inscrições deverão ser requeridas até o dia 20 de abril de 2023, por meio de requerimento específico (anexo II) submetido ao e-mail da Secretaria <sec.pos.artes.design@gmail.com>.

§ 2º O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral até às 17h do dia 24 de abril de 2023, cabendo à Comissão deferir ou não o requerimento.

II — Dos eleitores

Art. 3º — São habilitados a votar os professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do programa e os estudantes regularmente matriculados no programa.

III — Da votação

Art. 4º — A votação será realizada no dia 27 de abril de 2023, a partir das 15h30, se estendendo até as 15h30 do dia 28 de abril de 2023, por meio do SIGeleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN <<https://sigeleicao.ufrn.br/>>.

IV — Da apuração

Art. 50 — A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGeleição, no dia 28 de abril de 2023.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 28 de abril de 2023, a partir das 17h, como notícia na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas <<https://posgraduacao.ufrn.br/ppgarc>>.

V — Das disposições gerais

Art. 60 — O processo eleitoral será registrado em ata assinada pela Comissão Eleitoral, que será encaminhada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, para fins de apreciação pelo seu Plenário.

§ 1º O processo eleitoral, cujo calendário encontra-se resumido no anexo I, poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2º Eventuais recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, via e-mail da secretaria <sec.pos.artes.design@gmail.com>, até 24 horas após a publicação do resultado do pleito na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas <<https://posgraduacao.ufrn.br/ppgarc>>.

§ 3º Os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão Eleitoral, via e-mail da secretaria, até 24h após o final do prazo para encaminhamento de recursos.

§ 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a legislação vigente.

Natal, 18 de abril de 2023

ANDRÉ CARRICO - Presidente (Docente)

GABRIEL ANGELO DE LUNA SILVA - Membro (Discente)

JORGE HENRIQUE TEOTONIO DE LIMA MELO - Membro (Técnico Administrativo)

Anexo I do Edital 01/2023 — PPGARC

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

Procedimento	Data	Horário	Local
Inscrição de chapa	Até 20/04/23	Até às 23h59	Via e-mail: sec.pos.artes.design@gmail.com
Homologação de candidaturas	24/04/23	Até às 17h	Site: https://posgraduacao.ufrn.br/ppgarc
Votação	27/04/23 a 28/04/23	15h30 às 15h30	Online pelo: www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/
Publicação dos resultados	28/04/23	A partir das 17h	Site: https://posgraduacao.ufrn.br/ppgarc

Anexo II do Edital 01/2023 — PPGARC

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

À Comissão Eleitoral do PPGARC/2023

De acordo com o Edital 01/2023 — PPGARC, Eu,
_____, mat._____, e Eu,
_____, mat._____,

vimos por meio deste requerer junto à Comissão Eleitoral (PORTARIA DE COMISSÃO Nº 1 / 2023 - PPGARC) nossa inscrição no processo eleitoral para as funções de Coordenador e Vice- Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFRN.

Natal, _____ de abril de 2023



Emitido em 18/04/2023

EDITAL Nº 584/2023 - PPGARC (13.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 15:53)

ANDRE CARRICO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ARTES/CCHLA (13.13)
Matrícula: ###763#5

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 15:28)

JORGE HENRIQUE TEOTONIO DE LIMA MELO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ARTES/CCHLA (13.13)
Matrícula: ###596#7

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 17:17)

GABRIEL ANGELO DE LUNA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2022#####3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **584**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **16546b324b**